



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18 / 03 / 14.
1º

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB

INDICAÇÃO Nº 037/2014

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMTRAN PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV MARIO HOMEM DE MELO ESQUINA COM A RUA GUILHERME BRITO NO BAIRRO LIBERDADE PRÓXIMO AO POSTO BOPEL

JUSTIFICATIVA

A faixa é importante e deve ser usada para dar segurança na hora de atravessar a rua. A maioria dos pedestres conquistou definitivamente o respeito ao uso da faixa. Infelizmente, alguns resistem ao uso deste benefício, deste direito inalienável de atravessar as vias de segurança. E quando se trata de segurança nossa preocupação é redobrada. Muitos moradores, comerciantes e a população em geral que utiliza esta via estão reivindicando a **FAIXA DE PEDESTRES E UM QUEBRA MOLA** que é obrigação do Município providenciar-la, portanto a Secretaria deve continuar fazer o que é tarefa constitucional. É através de campanha e serviços que conscientizaram a sociedade, para usufruir deste direito que lhe é garante tranquilidade e segurança.

Gabinete do Vereador, 12 de março de 2014.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB

Providenciado Através
NR 037 de 19/03/2014
Ofício
garoto

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389